

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 360/2023/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012450/2022-47;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO, SIAPE nº 1734141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Arqueologia (DARQ-PVH), para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia *pró-tempore*, *campus* Porto Velho (DARQ-PVH), Função Comissionada de Cursos (FCC), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prazo no qual será realizado o processo eleitoral, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora SILVANA ZUSE, SIAPE nº 2889329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Arqueologia (DARQ-PVH), para a Função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia *pró-tempore*, *campus* Porto Velho (DARQ-PVH), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prazo no qual será realizado o processo eleitoral, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos praticados como Chefe e Vice-Chefe *pró-tempore do* Departamento Acadêmico de Arqueologia, *campus* Porto Velho (DARQ-PVH) entre 01 de maio de 2023 até a data da publicação desta Portaria do Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Reitor**, em 17/05/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1345392** e o código CRC **44302E9C**.

Referência: Processo nº 23118.006467/2023-46 Site: www.unir.br

SEI nº 1345392